

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4871
DE 29 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA E REVOGA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/426/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Lista de Designação

Nome	Matrícula
Cézar Goltários Magalhães	11870
Eduardo Lopes Sarzedas	771

Art. 2º. Revogar a Designação dos servidores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Lista de Revogação

Nome	Matrícula	Port./DETRAN
Luiz Fernando Nunes Shinkado	8507	4445
Wellington Heringer Campos	6245	4445
Alexandre Lima Barbosa	6288	4445
André Luiz dos Santos Gonçalves	9187	4526
Ailson Gomes Tomaz	10049	4526
Gilbert Silveira Mayo	11430	4577

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE